



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 670/2013

Conceder licença Maternidade à servidora **ELAINE CRISTINA DE ABREU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELAINE CRISTINA DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.181.828-2- SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.138.369-81, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 04 de março de 2013 a 01 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

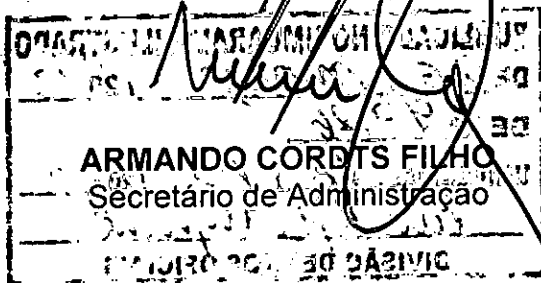
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

Art. 3º

FAC



REPUBLICA DE PARAGUAY
ESTADO DE PARAGUAY

GOBIERNO DE PARAGUAY

GOBIERNO DE PARAGUAY

GOBIERNO DE PARAGUAY

GOBIERNO DE PARAGUAY

GOBIERNO DE PARAGUAY

GOBIERNO DE PARAGUAY

GOBIERNO DE PARAGUAY

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de março 1913
DE Nº 9.726
UMUARAMA, 18 de 03 1913
Calle Graupner
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS